



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Of. PR/DL 170/2014
Proc. 69.663

Em 07 de maio de 2014.

Exmo. Sr.

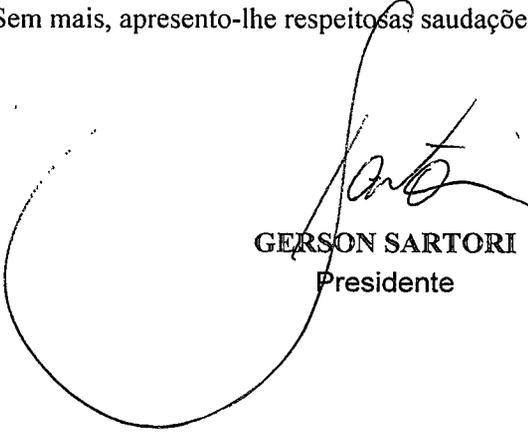
PEDRO ANTONIO BIGARDI

DD. Prefeito Municipal de

JUNDIAÍ

A V. Ex^a. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 129, relativamente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 972, de sua autoria, que *“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 529/13, QUE PERMITE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, PARA MODIFICAR CONDIÇÕES.”*.

Sem mais, apresento-lhe respeitosa saudações.



GERSON SARTORI
Presidente